



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0411.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **Contratação de prestação de serviços de atualização de banco de dados e retificações das GFIPS relativas ao período de 2001 a 2004, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu/Ce.**

O valor para a prestação de serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Novembro de 2019.

Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação